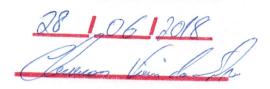


ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PUBLICADO

DECRETO N°. 063, DE 28 DE JUNHO DE 2018.



DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL NO DIA 02 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

- Art. 1°- Fica decretado PONTO FACULTATIVO, em todo território municipal, na segunda-feira dia 02 (dois) de julho de 2018.
- **Art.2º-** O expediente será normal apenas nas repartições cujas atividades não podem ser suspensas devido a exigências técnicas ou por motivo de interesse público. Funcionarão os serviços essenciais referentes às áreas de urgência, como os setores de saúde e limpeza pública.
- **Art.3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário;

Art.4°- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso